Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 20 de dezembro de 2021 às 20:58, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3494405: DECRETO Nº 14.412 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Campo Alegre

MUNICÍPIO

Campo Alegre

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3494405

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 14.412 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CONTA DE ANULAÇÃO PARCIAL DE ELEMENTO DE DESPESA DA DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE.

A Prefeita do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, o inciso II do art. 11 da Lei Municipal nº 4.910 de 16 de dezembro de 2020; **Decreta:**

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 43.045,77 (quarenta e três mil, quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos), a fim de suplementar o seguinte Elemento de Despesa da Dotação do Orçamento vigente.

05.00 -	Secretaria Municipal de Educação	
05.02 -	Serviço de Ensino Fundamental	
12.361.0010.2.046 -	Pessoal do Ensino Fundamental	
300000.00.0139 -	Despesas Correntes	
310000.00.0139 -	Pessoal e Encargos Sociais	
319000.00.0139 -	Aplicações Diretas	
319013.00.0139 -	Obrigações Patronais - Op. Intra-Orçamentárias	R$ 43.045,77

Art. 2º O crédito a que se refere o Artigo primeiro deste Decreto, correrá por conta de anulações parciais dos Elementos de Despesa da Dotação do Orçamento Vigente.

05.00 -	Secretaria Municipal de Educação	
05.02 -	Serviço de Ensino Fundamental	
12.361.0010.2.046 -	Pessoal do Ensino Fundamental	
300000.00.0141 -	Despesas Correntes	
310000.00.0141 -	Pessoal e Encargos Sociais	
319000.00.0141 -	Aplicações Diretas	
319011.00.0141 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 30.662,66
319013.00.0141 -	Obrigações Patronais - Op. Intra-Orçamentárias	R$ 12.383,11
	Total	**R$ 43.045,77**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Campo Alegre/SC., 20 de dezembro de 2021.

ALICE BAYERL GROSSKOPF
Prefeita Municipal

JOCELI DE SOUZA COTHOVISKY
Secretária Municipal de Administração

Publicado na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 nos endereços eletrônicos: www.leismunicipais.com.br e www.diariomunicipal.sc.gov.br em data de: **20/12/2021.**

JEISON FABIANO DE SOUZA OSSOVSKI
Chefe de Gabinete da Prefeita